



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

CONSULTA 7

Caro(a) colega,

Consulto sobre o interesse em integrar os seguintes Grupos de Trabalho, conforme a disponibilidade de vagas:

Alimentação Adequada: vagas para 1 titular e 3 suplentes.

Objeto: Bolsa-família, alimentação escolar, acesso a água, dentre outros.

Comunicação Social: vaga para 1 suplente.

Objeto: Classificação indicativa, rádios comunitárias, publicidade infanto-juvenil, TV Brasil, TV Digital, dentre outros.

Direitos Sexuais: vagas para 1 titular e 1 suplente.

Objeto: ADPF 132, adoção por cidadãos LGBT, cirurgia de transgenitalização, Comitê Ministério da Saúde - LGBT, planejamento familiar, regulamentação da prostituição, STA 185, vacina contra HPV, dentre outros.

Educação: vagas para 2 suplentes.

Objeto: Financiamento, qualidade, respeito à diversidade, ações afirmativas, capacitação de professores em educação inclusiva, libras e braille, cobrança indevida de mensalidades pelos Colégios Militares, cotas no Ensino Superior, investimento mínimo na educação, educação ambiental, fiscalização de vestibulares, dentre outros.

Inclusão de Pessoas com Deficiência: vaga para 1 suplente.

Objeto: Acessibilidade, inclusive do idoso, reserva de vagas em concurso público, manual de atuação, dentre outros.

Previdência e Assistência Social: vagas para 2 suplentes.

Objeto: qualidade do atendimento do INSS, dentre outros.

Reforma Agrária (criado pela Resolução nº 22 do XIV ENPDC): vagas para 3 titulares e 3 suplentes.

Objeto: Diminuição no volume de assentamentos e a criminalização de conflitos sociais, dentre outros.

Saúde: Vaga para 1 suplente.

Objeto: Colônias de hanseníase, financiamento da saúde, idoso, medicamentos, pesquisa em seres humanos, saúde mental, terceirizações, dentre outros.

Sistema Prisional: vagas para 2 suplentes.

Objeto: Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, recursos do FunPen, inspeção nos estabelecimentos prisionais, dentre outros.

Lembro que os Grupos são constituídos, em regra, de três membros titulares, três membros suplentes e de colaboradores eventuais ou permanentes. A composição geral dos GT procura, na medida do possível, contemplar a diversidade de regiões, dos ofícios e de procuradorias sediadas na capital e em municípios, a equidade de gênero bem como o conhecimento sobre os temas a serem desenvolvidos pelo GT.

Procedimento de atuação dos Grupos de Trabalho:

1) Atas: deverão ser disponibilizadas até 48 horas após a realização da reunião

- 2) Pautas: deverão ser disponibilizadas até 24 horas antes da realização da reunião
- 3) Ausências: duas ausências consecutivas implica em permanecer no GT na condição de suplente, quando um dos membros suplentes será convidado a assumir a titularidade.
- 4) Duração do GT: um ano
- 5) Coordenação do GT: dentre os titulares a PFDC indicará o coordenador do GT
- 6) Apresentação de relatório de atividades: o coordenador do GT será responsável por elaborar o relatório de atividades que será apresentado a cada ENPDC.
- 7) Participação dos suplentes: os suplentes participarão das reuniões nas ausências dos titulares.
- 8) Local das reuniões: as reuniões serão realizadas preferencialmente em Brasília/DF.

Aguardo manifestações até o dia 29 de outubro de 2008.

Grata pela atenção,

Gilda Carvalho

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF
Tel: 3031-6009
Fax: 3031-6112
pfdc@pgr.mpf.gov.br
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson

SAF Sul, Quadra 04 – Lote 03 - Bloco B – Sala 303 CEP: 70.050-900 – Brasília – DF
Telefones: 3031-6000 – 3031-6006/6112 (fax) e-mail: pfdc001@pgr.mpf.gov.br